

GREVE DO INSS E DA JUSTIÇA FEDERAL- A CULPA É DOS SERVIDORES OU DO GOVERNO? OPINIÃO DE UMA ADVOGADA



Fernanda Carvalho Campos e Macedo, advogada Sócia Proprietária do Escritório Carvalho Campos & Macedo Sociedade de advogados; Pós-graduada em Direito Público pela Universidade Federal de Juiz de Fora; Pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Complexo Educacional Damásio de Jesus; Especialista em Direito Previdenciário.

Servidores do Poder Judiciário da União e do INSS já estão há alguns meses de greve em busca por reposição salarial. A população sofre com a greve e vários setores da sociedade (inclusive advogados) acabam jogando toda a culpa nos servidores. Será que isso é justo?

Sou advogada e tento basear minhas opiniões sempre através do bom senso e imparcialidade. Apesar de também, ser uma das prejudicadas pela greve e ver meus clientes do RGPS em situação de abandono por muitos órgãos públicos, mormente, pelo INSS, não posso jogar essa conta para os “servidores públicos”, que também são vítimas de um sistema de governo ineficaz e falido.

O código de ética que rege a atuação de um advogado, assim dispõe em seu preâmbulo:

*“O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, ao instituir o Código de Ética e Disciplina, norteou-se por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta, tais como: **os de lutar sem receio pelo primado da Justiça; pugnar pelo cumprimento da Constituição e pelo respeito à Lei, fazendo com que esta seja interpretada com retidão, em perfeita sintonia com os fins sociais a que se dirige e as exigências do bem comum; ser fiel à verdade** para poder servir à Justiça como um de seus elementos essenciais; proceder **com lealdade e boa-fé** em suas relações profissionais e **em todos os atos do seu ofício**; empenhar-se na defesa das causas confiadas ao seu patrocínio, dando ao constituinte o amparo do Direito, e proporcionando-lhe a realização prática de seus legítimos interesses; comportar-se, nesse mister, com independência e altivez, **defendendo com o mesmo denodo humildes e poderosos**; exercer a advocacia com o indispensável*

*senso profissional, mas também com desprendimento, **jamais permitindo que o anseio de ganho material sobreleve à finalidade social do seu trabalho**; aprimorar-se no culto dos princípios éticos e no domínio da ciência jurídica, **de modo a tornar-se merecedor da confiança do cliente e da sociedade como um todo**, pelos atributos intelectuais e pela probidade pessoal; agir, em suma, com a dignidade das pessoas de bem e a correção dos profissionais que honram e engrandecem a sua classe.” (grifos meus)*

Infelizmente, tenho visto em diversos meios de comunicação profissionais literalmente “atirando pedras” nos servidores públicos federais que aderiram à greve como se fossem, data vênia, “inimigos do Estado e da sociedade”.

Ora, como acima citado, nosso Código de ética diz que devemos “lutar sem receio pelo primado da Justiça; ***pugnar pelo cumprimento da Constituição e pelo respeito à Lei, fazendo com que esta seja interpretada com retidão***, em perfeita sintonia com os fins sociais a que se dirige e as exigências do bem comum”.

Se o que os servidores reivindicam é justamente o cumprimento pelo Governo Federal da Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X (que prevê o reajuste anual de seus vencimentos que lhes possibilite manter o poder de compra) quem é o vilão dessa história? Contra quem devemos, nós advogados e demais profissionais, lutar?

Por óbvio que os segurados do INSS e o jurisdicionado que depende da Justiça Federal, trabalhista e eleitoral não são os culpados pela corrosão inflacionária nos salários dos servidores. E de quem é essa culpa?

A greve dos servidores públicos é um Direito Constitucional que lhes é assegurado para reivindicar os seus direitos, assim como também é garantido aos trabalhadores da iniciativa privada. Os servidores públicos, até hoje, sequer tiveram regulamentado o direito à “data-base” para ter seus vencimentos reajustados anualmente. Seria isso justo?

Nós, advogados, que precisamos dos órgãos públicos para “trabalhar e prover nosso sustento” ficamos muito prejudicados em situações de greve daqueles órgãos. Mas o que devemos fazer em relação a isso para sermos, realmente, justos e éticos? **Devemos atacar os servidores públicos ou nos unir a eles para reivindicar do “Governo” o que é nosso por direito**

(eles, o direito ao reajuste anual dos seus vencimentos; nós advogados o direito de atuar profissionalmente sem as barreiras impostas pela greve).

Se cobrássemos dos Poderes Estatais a regulamentação de uma Data-base real para os servidores públicos federais, não teríamos mais greve e, com isso, todos sairiam ganhando: os advogados, os servidores e a sociedade. O que não é justo é cair na mácula perversa do governo que coloca os setores da sociedade em situação de guerra de todos contra todos.

Temos assistido diuturnamente a um cenário de falência do Estado Democrático de Direito. O Poder Executivo se aparelhando dentro do Poder Legislativo e do Poder Judiciário no seu projeto de dominação. Ministros do Supremo Tribunal Federal (nomeados pelo Presidente da República) que, hoje, atuam mais como longamans do Executivo do que como seu freio e contrapeso.¹ (Observem a tendência do STF em defender a economia do país em detrimento de direitos fundamentais assegurados pela Carta Magna).

Inúmeras denúncias de corrupção sistêmica. Desvios de bilhões de reais dos nossos cofres, e a conta vai para quem? Para nós mesmos com: aumento na tributação; crescimento da inflação; não reajuste de salários; não investimento em serviços públicos (quando se desvaloriza o servidor, o serviço público também perde qualidade) etc.

Enfim, sou advogada, atuo no ramo do Direito Previdenciário junto ao INSS e estou, assim como vários colegas, tendo sérios prejuízos com a greve. Mas também defendo os interesses dos Servidores Públicos e não posso me furtar ao dever de lealdade e justiça com as suas causas, punindo-os por exercerem o seu direito.

Deixo à reflexão dos colegas para que calculem quem é o nosso “algoz comum”, o servidor que reivindica seus direitos através do único instrumento que tem (greve) ou o Governo Federal que atua em todas as esferas de Poder fazendo com o que os oprimidos (nós advogados e sociedade) lutemos contra outros oprimidos (os servidores públicos)?

Contato: carvalhocamposadvocacia@hotmail.com

¹ <http://www.alanprofessordireito.com.br/artigos-e-textos-do-professor/220-os-poderes-da-republica-e-suas-interpretacoes-da-constituicao>

www.carvalhocamposadvocacia.com.br